

Rui Jorge da Fonseca Lopes, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua do Dr. António José de Almeida, 329, 3.º, sala 6, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho e distrito de Coimbra, que tem por objecto a promoção do estudo, pesquisa, formação, investigação, sensibilização e intervenção em psicologia positiva com ou sem parceria com outras instituições, a organização de conferências, congressos e *workshops* de psicologia positiva, a construção, adaptação, aferição e validação de instrumentos de avaliação psicológica, a criação de consulta psicológica, edição de manuais e base de dados de psicologia positiva, facilitar o acesso dos profissionais da psicologia a formações, estágios, intercâmbios nacionais e internacionais e o desenvolvimento de centros de estudo e intervenção em psicologia positiva a nível nacional.

Está conforme o original.

29 de Maio de 2007. — O Notário, *Rui Jorge da Fonseca Lopes*.  
2611047676

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BRIGDE DE LISBOA

### Anúncio (extracto) n.º 6342/2007

Certifico que, por escritura de 18 de Outubro deste ano, lavrada a fl. 131 do livro de notas para escrituras diversas n.º 5 do Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária licenciada Wanda Maria Coutinho Morais Silva, foram alterados parcialmente os estatutos da Associação Regional de Bridge de Lisboa quanto aos artigos 2.º e 45.º, os quais passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A ARBL tem a sua sede em Lisboa, na Avenida de Ressano Garcia, 33, 2.º, freguesia de São Sebastião da Pedreira, podendo ser transferida para outro local do distrito de Lisboa, por decisão da assembleia geral.

Artigo 45.º

1 — O conselho fiscal é constituído por três membros, sendo um deles o seu presidente.

2 — Compete, em especial, ao conselho fiscal:

- a) Emitir parecer sobre o orçamento, o balanço e os documentos de prestação de contas;
- b) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- c) Acompanhar o funcionamento da ARBL, participando aos órgãos competentes as irregularidades de que tenha conhecimento.

3 — As contas da ARBL deverão ser obrigatoriamente certificadas por um revisor oficial de contas antes da sua aprovação em assembleia geral, quando nenhum dos membros do conselho fiscal tenha essa qualidade.»

18 de Outubro de 2005. — A Notária, *Wanda Maria Coutinho Morais Silva*.

3000185228

## ASSOCIAÇÃO SPORT LISBOA E GERAÇÃO

### Anúncio (extracto) n.º 6343/2007

Certifico narrativamente que, no cartório a cargo da notária Ana Rita da Silva Palma, no dia 22 de Agosto de 2007, de fl. 130 a fl. 131 do livro de notas para escrituras diversas n.º 10-A, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação de Associação Sport Lisboa e Geração, que tem a sua sede na Urbanização Che Lagoense, Bela Vista, bloco 2, 1.º, direito, Parchal, concelho de Lagoa (Algarve), a qual tem por objecto actividades desportivas e realização de eventos na área do desporto, compõe-se das seguintes categorias de sócios: efectivos, efectivos fundadores, jovens e infantis, consoante tenham entre 14 e 18 anos ou menores de 14 anos, honorários e de mérito, e são seus órgãos sociais a assembleia geral, o conselho fiscal e a direcção.

Vai em conformidade com o original, declarando-se que na parte omitida nada há em contrário que modifique, condicione, altere ou restrinja a parte transcrita.

22 de Agosto de 2007. — A Notária, *Ana Rita da Silva Palma*.  
2611047674

## CLUBE BOLA BASKET

### Anúncio (extracto) n.º 6344/2007

Certifico que, por escritura de 24 de Março de 2007, exarada a fls. 66 do Livro n.º 54-D do Cartório Notarial de S. Pedro do Sul, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, que durará por tempo indeterminado, com a denominação em epígrafe, com sede no Bairro de Santa Luzia, Bloco C, 1.º, direito, freguesia de Várzea, concelho de S. Pedro do Sul, que tem como objecto promover actividades desportivas e de lazer, especificamente o basquetebol, para crianças e jovens, acolhendo-os e acompanhando o seu crescimento e evolução desportiva.

Podem ser sócios do Clube Bola Basket todos os indivíduos interessados em participar nos fins previstos no artigo 1.º e que a lei o permita e entram em pleno gozo dos seus direitos após aprovação da sua admissão em reunião de assembleia geral, mediante o pagamento de uma jóia e de primeira quota.

Está conforme o original.

25 de Junho de 2007. — O Notário, *David Gomes*.

2611047640

## FACIT — ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

### Anúncio (extracto) n.º 6345/2007

Certifico que, por escritura de 17 de Julho de 2007, lavrada a fl. 146 a fl. 147 do livro de notas para escrituras diversas C-75 do Cartório Notarial de Almada de Maria Luísa Elvas, sito na Rua da Quinta de S. Marcos, 2-C, Charneca de Caparica, Almada, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, na Quinta da Torre, Monte de Caparica, freguesia de Caparica, concelho de Almada, número de identificação de pessoa colectiva provisório P-508207711.

São objectivos da Associação — a concepção, apoio, promoção e execução de programas e acções de solidariedade social, com particular ênfase nos que se refiram a alunos ou funcionários da FCT/UNL.

A FACIT colabora com outras instituições de solidariedade social, em especial as que se encontram na área geográfica da FCT/UNL.

Admissão de sócios:

São sócios da Facit a Fundação da FCT/UNL, o UNINOVA (Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias) e a Associação de Estudantes da FCT/UNL.

Podem ainda ser sócios da FACIT funcionários (docentes e não docentes) e alunos da FCT/UNL.

São órgãos da FACIT — assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A direcção da FACIT é constituída por cinco elementos — um nomeado pela direcção da FCT/UNL, um nomeado pela Fundação da FCT/UNL, um nomeado pelo UNINOVA e dois nomeados pela Associação de Estudantes da FCT/UNL.

O mandato da direcção tem a duração de dois anos.

É certidão, que fiz extrair e está conforme.

17 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria Luísa Vieira Elvas da Silva*.

2611047684

## JUVENTUDE DE VILA LONGA

### Anúncio (extracto) n.º 6346/2007

Certifico que, por escritura de 14 de Maio de 2007, lavrada a fl. 52 do competente livro n.º 74-A do Primeiro Cartório Notarial de Competência Especializada de Viseu, a cargo do notário Manuel António Fernandes Alves, foi constituída uma associação, por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com a denominação Juventude de Vila Longa, com sede no Largo da Lameira, lugar e freguesia de Vila Longa, concelho de Sátão, tendo por fim desenvolver eventos para jovens; realizar iniciativas sócio-culturais, recreativas e desportivas; dinamizar a freguesia, promovendo eventos que mobilizem a população local e de freguesias envolventes; desenvolver a cooperação com entidades públicas e privadas; estimular actividades educativas baseadas nos princípios orientadores da solidariedade, igualdade, cooperação e defesa do meio ambiente.

Podem ser associados todas as pessoas que se identificarem com os seus estatutos, cumpram os regulamentos internos, paguem a jóia de admissão e mantenham as quotas em dia.

Haverá as seguintes categorias de associados:

- a) Fundadores — associados que outorguem o acto constitutivo da associação;
- b) Jovens — associados com idade inferior a 18 anos;

- c) Efectivos — associados com idade superior a 18 anos;
- d) Honorários — associados que tenham prestado serviços relevantes e excepcionais à Associação.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia de inscrição e de uma quota anual. A qualidade de associado pode ser retirada

em caso de comportamento considerado lesivo dos interesses da Associação.

Está conforme o original.

10 de Setembro de 2007. — O Notário, *Manuel António Fernandes Alves*.

2611047552



## PARTE L

### CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Aviso n.º 17 877/2007**

#### **Procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão de Gestão do Plano Director Municipal**

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decre-

to-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por meu despacho de 3 de Setembro de 2007, se encontra aberto e publicitado em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), a partir do 3.º dia da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão de Gestão do Plano Director Municipal.

3 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

2611047483